



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Senhor Presidente,

O Vereador Luciano Alves da Silva indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Fundo Municipal de Calamidade Pública, com a finalidade de fortalecer e agilizar as ações emergenciais voltadas à preservação da vida, bem como implementar medidas de apoio à população local em situações de desastres naturais que venham a atingir o município. Segue em anexo a justificativa referente a esta solicitação, para melhor compreensão do pedido.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de novembro de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador - 1º Vice- Presidente /PP